

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 88/13

**Altera a Portaria UNIFEBE
nº 86/13, de 17/09/13.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, a necessidade de estudos para credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância,

Considerando, o disposto na Portaria UNIFEBE nº 86/13, de 17/09/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Heloisa Maria Wichern Zunino e Roseli Aparecida da Silva Lopes para a função de membros do Grupo de Trabalho disposto na Portaria UNIFEBE nº 86/13, de 17/09/13.
- Art. 2º Substituir Marlon Willrich por Gustavo Henrique Coelho no Grupo de Trabalho supramencionado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de outubro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor